

FUNDAÇÃO HERMANN WEEGE
ZOO POMERODE
CNPJ Nº. 83.495.929/0001-66
POMERODE – SC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. Estão abertas as inscrições para os candidatos e candidatas, que tenham interesse de participar da composição de MEMBROS DO CONSELHO DA FUNDAÇÃO HERMANN WEEGE, para preencher a seguinte vaga:

01 - (uma) Vaga de Suplente Junto Ao Conselho Curador Da Fundação Hermann Weege.

2. Conforme o Estatuto da Fundação Hermann Weege, compete ao Conselho Curador:

I - eleger e dar posse a seu Presidente e Secretário;

II - escolher, nomear e dar posse aos membros do próprio Conselho, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como destituir qualquer deles, neste caso por decisão motivada de 2/3 (dois terços) de seus membros;

III - aprovar o Regimento Interno da Fundação e suas alterações;

IV - fixar, até 15 (quinze) de outubro de cada ano, as diretrizes de atuação, o plano de atividades, bem como o orçamento anual correspondente para o exercício seguinte;

V - examinar e aprovar, até 31 (trinta e um) de maio de cada ano, a prestação de contas anual apresentada pela Diretoria Executiva e apreciada pelo Conselho Fiscal;

VI - aprovar o plano de cargos e salários da Fundação;

VII - deliberar sobre aquisição, alienação e oneração dos bens da Fundação, bem como sobre aceitação de doações, subsídios e legados;

VIII - em conjunto com os membros da Diretoria Executiva:

a) aprovar a contratação de Gerente Executivo que obedecerá às determinações da Diretoria Executiva;

b) alterar o estatuto da Fundação;

c) implementar outras unidades ou estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, de modo a bem exercer suas atividades, após aprovação do Ministério Público;

d) deliberar sobre a extinção da Fundação.

IX - convocar a Diretoria Executiva, ou qualquer dos seus integrantes, quando entender necessário;

X - solicitar ao órgão do Ministério Público, em situações excepcionais, a indicação de um administrador provisório para Fundação, as expensas da entidade;

XI - resolver os casos omissos deste estatuto.

3. As inscrições deverão ser realizadas até o **dia 10 de outubro de 2025**, exclusivamente por e-mail, através do endereço eletrônico: mauricio@zoopomerode.com.br

4. Requisitos:

4.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

4.2. Não possuir vínculo parental por afinidade ou consanguinidade em linha reta (ascendentes e descendentes) ou em linha colateral, irmãos, tios e sobrinhos dos atuais Membros do Conselho;

4.3. Não possuir restrições junto aos órgãos de proteção de crédito, (SPC e SERASA);

4.4. Possuir plena capacidade política;

4.5. Comprovar residência fixa no município de Pomerode/SC.

5. Da eleição dos Candidatos (as):

5.1. Confirmado o atendimento aos requisitos, os (as) candidatos (as) inscritos (as) serão eleitos na próxima Assembleia Geral Ordinária da Fundação Hermann Weege, agendada para o dia 15 de outubro de 2025.

6. Do mandato:

6.1. O mandato do (a) conselheiro (a) eleito, vigorará até 01/07/2029 a contar da data da posse.

6.2. O exercício do mandato será considerado de relevante interesse institucional, sendo não remunerado.

Pomerode, 08 de setembro de 2025.

FRANCOE
ANASTAZE
TRAINOTTI:9
5156321968

Assinado digitalmente por FRANCOE
ANASTAZE TRAINOTTI:95156321968
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
FCDL SC v5, OU=82885970000167,
OU=Presencial, OU=Certificado PF
A1, CN=FRANCOE ANASTAZE
TRAINOTTI:95156321968
Localização:
Razão: Eu revisei este documento
Data: 2025.09.08 11:36:10-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Fundação Hermann Weege
Françoê Anastaze Trainotti
Presidente do Conselho Curador

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO (A) AO CONSELHO DA FUNDAÇÃO HERMANN WEEGE

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____ EMISSOR: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ CIDADE _____ UF _____

Contatos: Telefone fixo () _____ Celular () _____

E-mail: _____

MARQUE A OPÇÃO DESEJADA

- 1- CANDIDATO AO CARGO DE MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO CURADOR ().
- 2- CANDIDATO AO CARGO DE SUPLENTE DO CONSELHO CURADOR ().

Pomerode, _____ de _____ de 2025.

Assinatura: _____